

Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custear as despesas com suplementação orçamentária, para posterior empenho ao Contrato nº 529/2025 - E. S. da Cruz Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda, com vigência de 05/2025 a 05/2026, na aquisição de 46.875 unidades de embalagens tipo sacos de rafia de polipropileno, para atender as necessidades da Agência.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 300.000,00;

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 266963

PORTARIA Nº 59/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos do Art. 173 da Lei Nº 1.762/86;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 005/2026-OUVI/SEPROR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância Investigativa e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Investigativa, nos termos do Art. 175 da Lei Nº 1.762/1986, com o objetivo de apurar e adquirir informações sobre o ocorrido do processo supracitado;

II - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos do Art. 178 da Lei Nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos do Art. 71 da Lei Nº 2.794/2003.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 267021

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 010/2026-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

Anexo único:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
DANILO AGUIAR MACEDO DE ALMEIDA	ASSESSOR I - AD-1	15	02/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 13 de março de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266960

PORTARIA Nº 011/2026-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

Anexo único:

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	a contar de
JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO	ASSESSOR II - AD-2	14	02/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 16 de março de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266965

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 021/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025/SEDEL.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo objetivando o aditivo do serviço de locação de estruturas de eventos para atuar nas programações organizadas pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, para execução de atividades administrativas e operacionais no âmbito da política pública de esporte e lazer. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000016/2026-24 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.006.040,00 (dois milhões e seis mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do aditivo será de 06 meses, a contar de 06/04/2026 a 05/10/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2321.0001; Natureza da Despesa: 33903914; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000083, no valor de R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais), emitida em 01/04/2026. Manaus, 01 de abril de 2026.

BRUNO GOMES PIRES

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 266942